PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de 03 (três) inscrições no "Curso Mecânica Automotiva para Gestores dos Serviços de Manutenção de Frotas Públicas", a ser realizado nos dias 10 e 11 de dezembro de 2026.

2. FORNECEDOR ESCOLHIDO

Razão Social: V. APARECIDA DE SOUZA - ME
Nome Fantasia: Legislar Treinamentos
CNPJ: 49.504.587/0001-65
Endereço: Rua Gabinete, n° 597, Vila Ipiranga, CEP 79.080-680, Campo Grande/MS

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do fornecedor fundamenta-se na natureza predominantemente intelectual do serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e na notória especialização vinculada ao conteúdo e à metodologia do curso, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n° 14.133/2021.

O curso será ministrado pelo Eng. Armando Bulgari Filho, engenheiro mecânico automobilístico formado pela FEI, consultor de empresas públicas e privadas no Brasil e no Canadá, especialista em motores Diesel, gasolina e álcool, professor, consultor e mentor em gestão de frotas públicas e privadas, com atuação profissional na Scania, Renault e Ford, além de experiência em manutenção de ônibus, caminhões, tratores e carros.

A proposta apresentada atende à necessidade da Administração de capacitar servidores fiscais e gestores de frota, contemplando conteúdo relacionado à gestão e manutenção de frotas públicas, sistemas automotivos, controle de manutenção, combustíveis, pneus, custos operacionais e demais temas previstos no programa do curso.

4. CONCLUSÃO

Diante das características do objeto e da qualificação técnica apresentada, fica justificada a escolha da empresa V. APARECIDA DE SOUZA - ME, nome fantasia Legislar Treinamentos, inscrita no CNPJ n° 49.504.587/0001-65, para a realização do objeto.

Porto Murtinho - MS, 26 de novembro de 2026.

Josely Tavares
Gerente de Compras

Isabel Alves Ponce
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 17.595/2026